

Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação	Orçamento	Variação
Gastos	2020 (A)	2019 (B)	A - B	2020 (D)	A - D
<b>61. CMVMC</b>					
- Géneros alimentares e outros	107.809,60 €	105.627,49 €	2.182,11 €	110.000,00 €	-2.190,40 €
<b>Total 61</b>	<b>107.809,60 €</b>	<b>105.627,49 €</b>	<b>2.182,11 €</b>	<b>110.000,00 €</b>	<b>-2.190,40 €</b>
<b>62. Fornecimentos e serviços externos</b>					
- Trabalhos especializados	14.883,92 €	19.997,52 €	-5.113,60 €	16.000,00 €	-1.116,08 €
- Honorários	7.009,75 €	21.116,11 €	-14.106,36 €	15.000,00 €	-7.990,25 €
- Publicidade e propaganda	245,10 €	284,50 €	-39,40 €	300,00 €	-54,90 €
- Vigilância e segurança	621,12 €	558,43 €	62,69 €	600,00 €	21,12 €
- Cons. reparação (edif., equip. e viaturas)	15.880,85 €	7.725,54 €	8.155,31 €	11.500,00 €	4.380,85 €
- Serviços bancários	194,32 €	247,95 €	-53,63 €	200,00 €	-5,68 €
- Ferramentas e utensílios	1.634,17 €	4.603,37 €	-2.969,20 €	2.000,00 €	-365,83 €
- Material de escritório	546,90 €	680,46 €	-133,56 €	400,00 €	146,90 €
- Artigos p/ oferta	314,09 €	919,18 €	-605,09 €	1.200,00 €	-885,91 €
- Encargos de saúde utentes	328,99 €		328,99 €		328,99 €
- Fraldas	5.288,58 €	5.930,86 €	-642,28 €	5.000,00 €	288,58 €
- Eletricidade	24.482,09 €	15.141,71 €	9.340,38 €	20.000,00 €	4.482,09 €
- Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás)	19.130,24 €	18.478,92 €	651,32 €	22.000,00 €	-2.869,76 €
- Água	3.765,95 €	148,03 €	3.617,92 €	2.700,00 €	1.065,95 €
- Deslocações e estadas	354,31 €	1.312,25 €	-957,94 €	800,00 €	-445,69 €
- Rendas e alugueres		5.996,25 €	-5.996,25 €		
- Comunicação	3.203,71 €	2.578,45 €	625,26 €	2.800,00 €	403,71 €
- Seguros	4.447,59 €	4.580,44 €	-132,85 €	4.700,00 €	-252,41 €
- Contencioso e notariado	719,37 €	60,00 €	659,37 €		719,37 €
- Despesas de representação	172,75 €	996,60 €	-823,85 €	700,00 €	-527,25 €
- Higiene, limpeza e conforto	18.327,98 €	12.671,96 €	5.656,02 €	20.000,00 €	-1.672,02 €
- Outros fornecimentos e serviços		379,04 €	-379,04 €		
<b>Total 62</b>	<b>121.551,78 €</b>	<b>124.407,57 €</b>	<b>-2.855,79 €</b>	<b>125.900,00 €</b>	<b>-4.348,22 €</b>
<b>63. Gastos com o pessoal</b>					
- Vencimentos	368.689,45 €	345.908,22 €	22.781,23 €	358.000,00 €	10.689,45 €
- Encargos com segurança social	72.224,30 €	65.533,47 €	6.690,83 €	70.200,00 €	2.024,30 €
- Seguros de acidentes no trabalho	3.234,17 €	2.445,17 €	789,00 €	3.800,00 €	-565,83 €
- Outros gastos com pessoal	936,00 €	611,75 €	324,25 €	1.600,00 €	-664,00 €
<b>Total 63</b>	<b>445.083,92 €</b>	<b>414.498,61 €</b>	<b>30.585,31 €</b>	<b>433.600,00 €</b>	<b>11.483,92 €</b>
<b>64. Gastos de depreciações e amortiz.</b>	<b>42.625,31 €</b>	<b>45.248,16 €</b>	<b>-2.622,85 €</b>	<b>43.000,00 €</b>	<b>-374,69 €</b>
<b>68. Outros gastos e perdas</b>					
- Impostos e taxas	324,53 €	228,89 €	95,64 €	350,00 €	-25,47 €
- Correções rel. períodos anteriores	7.335,84 €	1.811,19 €	5.524,65 €	3.400,00 €	3.935,84 €
- Quotizações		132,00 €	-132,00 €	132,00 €	-132,00 €
- Multas	34,09 €	527,09 €	-493,00 €	25,00 €	9,09 €
- Juros de mora	3,41 €		3,41 €		3,41 €
<b>Total 68</b>	<b>7.697,87 €</b>	<b>2.699,17 €</b>	<b>4.998,70 €</b>	<b>3.907,00 €</b>	<b>3.790,87 €</b>
<b>69. Gastos e perdas de financiamento</b>	<b>1.004,17 €</b>		<b>1.004,17 €</b>	<b>900,00 €</b>	<b>104,17 €</b>
<b>Total Gastos</b>	<b>725.772,65 €</b>	<b>692.481,00 €</b>	<b>33.291,65 €</b>	<b>717.307,00 €</b>	<b>8.465,65 €</b>

Entidade

✓ *Helena Apolónia Pereira Coelho*  
 ✗ *Leícia Almeida Carril Faria*  
 ✗ *Pedro Jorge Carril Carril*  
 ✗ *Teresa Elisabete Almeida Carril*  
 ✗ *Maria Alice Almeida Carril*

O Contabilista Certificado

*Luis Leite*  
 CC n.º 39242

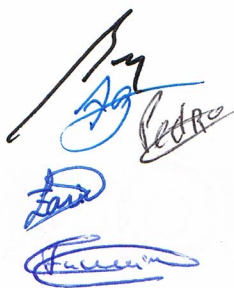
Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação	Orçamento	Variação
	2020 (A)	2019 (B)	A - B	2020 (D)	A - D
<b>Gastos</b>					
<b>71. Vendas de mercadorias</b>					
<b>72. Prestação de serviços</b>					
- Terceira Idade					
- ERPI	190.799,33 €	187.976,36 €	2.822,97 €	190.500,00 €	299,33 €
- Centro de convívio	3.447,00 €	3.530,50 €	-83,50 €	3.400,00 €	47,00 €
- Apoio domiciliário	78.386,50 €	73.075,50 €	5.311,00 €	72.500,00 €	5.886,50 €
- Cantina Social	2.975,50 €		2.975,50 €		2.975,50 €
- Quotizações e jóias	3.960,00 €	3.284,00 €	676,00 €	2.150,00 €	1.810,00 €
<b>Total 72</b>	<b>279.568,33 €</b>	<b>267.866,36 €</b>	<b>11.701,97 €</b>	<b>268.550,00 €</b>	<b>11.018,33 €</b>
<b>74. Trabalhos p/ própria empresa</b>					
<b>75. Subsídios à exploração</b>					
- Terceira Idade					
- ERPI	105.068,86 €	99.731,45 €	5.337,41 €	102.400,00 €	2.668,86 €
- Centro de convívio	14.150,40 €	13.672,80 €	477,60 €	14.150,00 €	0,40 €
- Apoio domiciliário	136.632,00 €	129.422,40 €	7.209,60 €	135.700,00 €	932,00 €
- Cantina Social	1.609,63 €	1.192,32 €	417,31 €	4.000,00 €	-2.390,37 €
- RSI	102.577,44 €	102.577,44 €		99.800,00 €	2.777,44 €
- IEFPP	19.360,88 €	19.454,34 €	-93,46 €	15.800,00 €	3.560,88 €
- Autarquias	6.230,30 €	6.885,85 €	-655,55 €	7.500,00 €	-1.269,70 €
- Segurança Social - Adaptar Social +	7.997,22 €		7.997,22 €		7.997,22 €
- Gulbenkian Cuida / Covid 19	19.859,97 €		19.859,97 €	19.850,00 €	9,97 €
<b>Total 75</b>	<b>413.486,70 €</b>	<b>372.936,60 €</b>	<b>40.550,10 €</b>	<b>399.200,00 €</b>	<b>14.286,70 €</b>
<b>76/7. Reversões/ganhos aumento justo valor</b>					
<b>78. Outros rendimentos e ganhos</b>					
- Descontos de p. pagamento obtidos	3.367,46 €	0,02 €	3.367,44 €	1.200,00 €	2.167,46 €
- Sinistros	2.635,00 €		2.635,00 €		2.635,00 €
- Imputação de subs. para investimentos	22.899,78 €	22.899,79 €	-0,01 €	22.900,00 €	-0,22 €
- Benefícios pen. contratuais		851,16 €	-851,16 €		
- Donativos	34.406,19 €	26.205,15 €	8.201,04 €	5.000,00 €	29.406,19 €
- Correções rel. períodos anteriores	2.552,93 €	6.170,86 €	-3.617,93 €	2.100,00 €	452,93 €
- Subsídio de refeição em espécie	23.183,23 €	21.781,88 €	1.401,35 €	23.100,00 €	83,23 €
- Outros não especificados	13.835,13 €	12.719,31 €	1.115,82 €	13.500,00 €	335,13 €
<b>Total 78</b>	<b>102.879,72 €</b>	<b>90.628,17 €</b>	<b>12.251,55 €</b>	<b>67.800,00 €</b>	<b>35.079,72 €</b>
<b>79. Juros, dividendos o. rendimentos simil.</b>	<b>28,09 €</b>	<b>261,77 €</b>	<b>-233,68 €</b>	<b>250,00 €</b>	<b>-221,91 €</b>
<b>Total Rendimentos</b>	<b>795.962,84 €</b>	<b>731.692,90 €</b>	<b>64.269,94 €</b>	<b>735.800,00 €</b>	<b>60.162,84 €</b>
<b>Resultado ( Rendimentos-Gastos)</b>	<b>70.190,19 €</b>	<b>39.211,90 €</b>	<b>30.978,29 €</b>	<b>18.493,00 €</b>	<b>51.697,19 €</b>

Variação de Utentes		
Respostas Sociais	2020	2019
<i>Infância e Juventude</i>		
Creche		
ATL		
<i>Terceira Idade</i>		
ERPI	23	23
Centro de convívio	20	20
Apoio Domiciliário	40	40
RSI	150	150
POAPMC	184	184

Variação do Pessoal	
Anos	Funcionários
2020	36
2019	37

Investimentos		
	2020	2019
Edifícios	938,00 €	
Equipamento Básico	6.855,93 €	4.946,53 €
Equipamento Administrativo		1.199,98 €
Equipamento Transporte	12.700,01 €	
AFT em curso	46.356,25 €	
<b>Total</b>	<b>66.850,19 €</b>	<b>6.146,51 €</b>

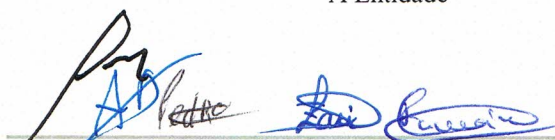


**Balço Individual em 31-12-2020**

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	890.547,31	863.303,33
Ativos intangíveis	5	6.862,59	
Investimentos financeiros	6	13.634,81	12.486,24
		911.044,71	875.789,57
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	7	226,88	616,35
Créditos a receber	13.2	4.324,65	2.382,35
Estado e outros entes públicos	13.3	7.171,00	1.967,28
Outros ativos correntes	13.4	115.062,60	25.255,54
Diferimentos	13.6	7.372,11	2.329,59
Caixa e depósitos bancários	1.1	853.712,70	641.508,63
		987.869,94	674.059,74
<b>Total do ativo</b>		<b>1.898.914,65</b>	<b>1.549.849,31</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	10.2	1.250,00	1.250,00
Resultados transitados	10.2	800.261,71	761.231,45
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	10.2	717.247,30	674.575,48
		1.518.759,01	1.437.056,93
Resultado líquido do período	10.2	70.190,19	39.211,90
Interesses minoritários			
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>1.588.949,20</b>	<b>1.476.268,83</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	10.1	1.398,01	
		1.398,01	
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	13.2	16.205,50	12.077,79
Estado e outros entes públicos	13.3	9.901,79	9.169,73
Financiamentos obtidos	10.1	202.929,15	
Diferimentos	13.6	12.102,35	324,56
Outros passivos correntes	13.2	67.428,65	52.008,40
		308.567,44	73.580,48
<b>Total do passivo</b>		<b>309.965,45</b>	<b>73.580,48</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>1.898.914,65</b>	<b>1.549.849,31</b>

A Entidade

O Contabilista Certificado




**Luís Leite**  
CC n.º 39242

EUR

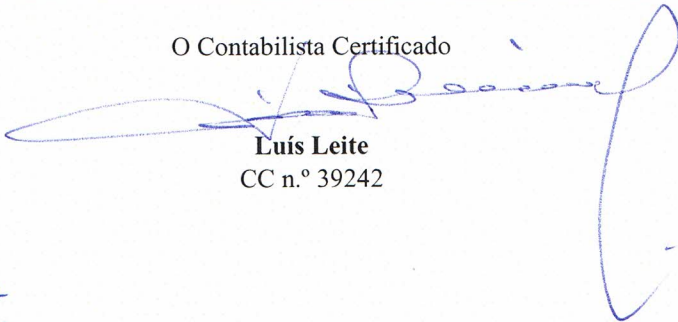
**Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2020**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	279.568,33	267.866,36
Subsídios, doações e legados à exploração	9	413.486,70	372.936,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-107.809,60	-105.627,49
Fornecimentos e serviços externos	13.7	-121.551,78	-124.407,57
Gastos com o pessoal	11.1	-445.083,92	-414.498,61
Outros rendimentos	13.10	102.907,81	90.889,94
Outros gastos	13.8	-7.697,87	-2.699,17
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		113.819,67	84.460,06
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-42.625,31	-45.248,16
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		71.194,36	39.211,90
Juros e gastos similares suportados	13.9	-1.004,17	
<b>Resultado antes de impostos</b>		70.190,19	39.211,90
<b>Resultado líquido do período</b>		70.190,19	39.211,90

A Entidade

*Francisco António Pereira*  
*Letícia Lameira Carril Faria*  
*Pedro Jorge Carreira Carril*  
*Luís Elisabete Lameira Lameira*  
*Adriano Vítor Lameira dos Gonçalves*

O Contabilista Certificado

  
 Luís Leite  
 CC n.º 39242

EUR

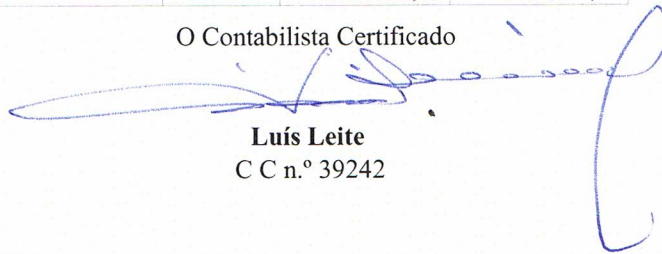
**Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de dezembro de 2020**

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		288.545,66	295.315,37
Recebimentos de subvenções		361.924,04	347.371,52
Pagamentos a fornecedores		-234.235,30	-247.067,09
Pagamentos ao pessoal		-413.768,45	-386.641,69
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		2.465,95	8.978,11
Outros Recebimentos/Pagamentos		4.297,99	22.288,54
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		6.763,94	31.266,65
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-53.128,69	
Ativos fixos intangíveis		-10.900,88	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares		18,72	
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		-64.010,85	
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		200.000,00	
Subsídios e doações		78.828,05	19.612,36
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-8.391,56	
Juros e gastos similares		-985,51	
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		269.450,98	19.612,36
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		212.204,07	50.879,01
Caixa e seus equivalentes no início do período		641.508,63	590.629,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período		853.712,70	641.508,63

A Entidade

O Contabilista Certificado

x *Alcides Agostinho Pereira de Jesus*  
 x *Letícia Damasceno Carril Faria*  
 x *Pedro Jorge Carril Carril*  
 x *Henrique Elisabete Carril Carril*  
 x *Maria Alice Carril Carril*

  
**Luís Leite**  
 C C n.º 39242

## ANEXO (Período 2020)

### 1 – Identificação da entidade

#### 1.1 – Designação da entidade

Centro Social N.ª Sr.ª do Extremo

NIPC 506 797 228

#### 1.2 – Sede

Rua dos Xudreiros, 10 - Tourencinho

5450-287 Telões

#### 1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social N.ª Sr.ª do Extremo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com alojamento.

Dispõe também das Respostas Sociais de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio. No âmbito do Protocolo com o ISS presta serviços de acompanhamento dos beneficiários do RSI.

### 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

### **3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1 – Principais políticas contabilísticas**

##### **3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

###### **3.1.1.1 – Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



### 3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.1.3 – Consistência de apresentação

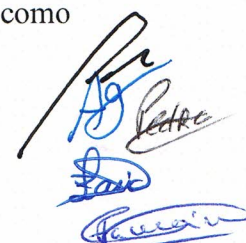
As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

### 3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



### 3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

#### 3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:



Three handwritten signatures in blue ink, likely representing the approval of the financial statements. The signatures are stylized and difficult to read, but they appear to be written in a cursive or semi-cursive style.

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

### 3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

### 3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.



#### **3.1.2.4 – Imparidade de ativos**

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

#### **3.1.2.5 – Inventários**

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

#### **3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos**

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

#### **3.1.2.7 – Instrumentos financeiros**

##### **i) Dívidas de terceiros**

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.



## ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

## iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

## iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.


## v) Outros instrumentos financeiros

Os "outros instrumentos financeiros" evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

### 3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.



O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

### **3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

### **3.1.2.10 – Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



## ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

## iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

## iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

## v) Outros instrumentos financeiros

Os "outros instrumentos financeiros" evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

### 3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.



O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

### **3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

### **3.1.2.10 – Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### 3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2020.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

### 3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;



### 3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

### 4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Terrenos e recursos naturais	45.536,00			45.536,00			45.536,00
Edifícios e outras construções	928.647,64			928.647,64	938,00		929.585,64
Equipamento básico	101.895,22	4.946,53	-2.806,63	104.035,12			104.035,12
Equipamento de transporte	157.027,66			157.027,66	12.700,01		169.727,67
Equipamento administrativo	37.472,43	1.199,98		38.672,41			38.672,41
Outros ativos fixos tangíveis	36.107,02			36.107,02	6.855,93		42.962,95
Ativos fixos tangíveis em curso					46.356,25		46.356,25
<b>Sub-total</b>	<b>1.306.685,97</b>	<b>6.146,51</b>	<b>-2.806,63</b>	<b>1.310.025,85</b>	<b>66.850,19</b>		<b>1.376.876,04</b>
Depreciações e perdas por imparidade	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Edifícios e outras construções	120.624,65	19.101,32		139.725,97	19.432,50		159.158,47
Equipamento básico	80.772,41	8.010,84		88.783,25	7.245,36		96.028,61
Equipamento de transporte	139.149,69	12.424,10		151.573,79	5.453,88		157.027,67
Equipamento administrativo	33.233,67	2.625,90		35.859,57	1.863,64		37.723,21
Outros ativos fixos tangíveis	27.693,94	3.086,00		30.779,94	3.758,75		34.538,69
<b>Sub-total</b>	<b>401.474,36</b>	<b>45.248,16</b>		<b>446.722,52</b>	<b>39.606,21</b>		<b>486.328,73</b>
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>905.211,61</b>	<b>-39.101,65</b>	<b>-2.806,63</b>	<b>863.303,33</b>	<b>27.243,98</b>		<b>890.547,31</b>

### 5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Projetos de desenvolvimento					9.881,69		9.881,69
Programas de computador	2.566,20			2.566,20			2.566,20
<b>Sub-total</b>	<b>2.566,20</b>			<b>2.566,20</b>	<b>9.881,69</b>		<b>12.447,89</b>
Amortizações e perdas por imparidade	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Projetos de desenvolvimento					3.019,10		3.019,10
Programas de computador	2.566,20			2.566,20			2.566,20
<b>Sub-total</b>	<b>2.566,20</b>			<b>2.566,20</b>	<b>3.019,10</b>		<b>5.585,30</b>
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>					<b>6.862,59</b>		<b>6.862,59</b>

## 6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Aumentos	Diminuições	2020
Fundo compensação trabalho	1.808,16	865,72	385,87	2.288,01	1.148,57		3.436,58
Fundo de reestruturação da seg. social	198,23						198,23
Part. Capital - Caldeirão Termuras, Lda	10.000,00						10.000,00
<b>Total</b>	<b>12.006,39</b>	<b>865,72</b>	<b>385,87</b>	<b>2.288,01</b>	<b>1.148,57</b>		<b>13.634,81</b>

## 7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2020	2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	226,88	616,35
<b>Total</b>	<b>226,88</b>	<b>616,35</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2020			2019		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		616,35	616,35		382,34	382,34
Compras		107.420,13	107.420,13		105.861,50	105.861,50
Inventários no fim do período		226,88	226,88		616,35	616,35
<b>CMVMC</b>		<b>107.809,60</b>	<b>107.809,60</b>		<b>105.627,49</b>	<b>105.627,49</b>

## 8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidos no período	2020	2019
Venda de bens		
Prestação de serviços	279.568,33	267.866,36
Juros	28,09	261,77
<b>Total</b>	<b>279.596,42</b>	<b>268.128,13</b>

## 9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2020	2019
Imputação de sub. para investimentos	22.899,78	22.899,79

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2020	2019
Centro Distrital Segurança Social	368.035,55	346.596,41
Autarquias	6.230,30	6.885,85
IEFP	19.360,88	19.454,34
Fundação Calouste Gulbenkian	19.859,97	
<b>Total</b>	<b>413.486,70</b>	<b>372.936,60</b>

## 10 – Instrumentos financeiros

### 10.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>2020</b>				
RCI Bank ALF 20650295001	2.924,78	1.398,01		4.322,79
Comunidade Local dos Baldios	200.000,00			200.000,00
ST Cartão Crédito 41176356	4,37			4,37
<b>Total</b>	<b>202.929,15</b>	<b>1.398,01</b>		<b>204.327,16</b>
<b>Variação (2020-2019)</b>	<b>202.929,15</b>	<b>1.398,01</b>		<b>204.327,16</b>

### 10.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2018	Aumentos	Reduções	2019	Aumentos	Reduções	2020
Fundos líquidos	1.250,00			1.250,00			1.250,00
Resultados transitados	531.090,10	239.359,35	-9.218,00	761.231,45	39.526,26	-496,00	800.261,71
Ajustamentos emativos financeiros							
Outras variações no fundo patrimonial	697.475,27		-22.899,79	674.575,48	65.571,60	-22.899,78	717.247,30
Resultado líquido	32.954,39	39.211,90	-32.954,39	39.211,90	70.190,19	-39.211,90	70.190,19
<b>Total</b>	<b>1.262.769,76</b>	<b>278.571,25</b>	<b>-65.072,18</b>	<b>1.476.268,83</b>	<b>175.288,05</b>	<b>-62.607,68</b>	<b>1.588.949,20</b>



## 11 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

### 11.1 – Número médio de empregados

Vínculo	Início ano	Admissões	Demissões	Final ano
Efetivos	25	1		26
Termo certo	12	6	8	10
Termo incerto				
Total	37	7	8	36
Número médio				36

Gastos com pessoal	2020	2019
<b>Funcionários:</b>	<b>440.913,75</b>	<b>411.371,44</b>
Remunerações	333.049,10	310.828,50
Subsídio de alimentação	35.640,35	35.079,72
Encargos seg. social	72.224,30	65.463,22
<b>Seguros</b>	<b>3.234,17</b>	<b>2.445,17</b>
<b>Outros</b>	<b>936,00</b>	<b>682,00</b>
<b>Total</b>	<b>445.083,92</b>	<b>414.498,61</b>

### 11.2 – Órgãos sociais

Nenhum dos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão auferiram qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos serviços prestados.

Em 2020 e atualmente, a direção é constituída por cinco elementos.

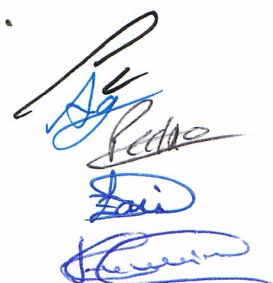
### 11.3 – Número médio de voluntários

Não existem

## 12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

### 12.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2020.



## 12.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2020.

12.3 – A 31 de dezembro de 2020 não existiam salários em dívida aos funcionários.

## 13 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 13.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2020	2019
Caixa	2.187,84	1.894,03
Depósitos à ordem	281.524,86	59.614,60
Depósitos a prazo	570.000,00	580.000,00
<b>Total</b>	<b>853.712,70</b>	<b>641.508,63</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

### 13.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
<b>Ativos</b>	<b>2020</b>			<b>2019</b>		
Clientes	4.324,65		4.324,65	2.382,35		2.382,35
Outros créditos a receber	115.062,60		115.062,60	25.255,54		25.255,54
<b>Total</b>	<b>119.387,25</b>		<b>119.387,25</b>	<b>27.637,89</b>		<b>* 27.637,89</b>
<b>Passivos</b>	<b>2020</b>			<b>2019</b>		
Fornecedores	16.205,50		16.205,50	12.077,79		12.077,79
Outras dívidas a pagar	67.428,65		67.428,65	52.008,40		52.008,40
<b>Total</b>	<b>83.634,15</b>		<b>83.634,15</b>	<b>64.086,19</b>		<b>64.086,19</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

### 13.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2020	2019
<b>Ativo</b>		
EOEP - Imposto s/ rendimento	3,76	65,44
EOEP - IVA	7.167,24	1.901,84
<b>Total</b>	<b>7.171,00</b>	<b>1.967,28</b>
<b>Passivo</b>		
EOEP - Imposto s/ rendimento	1.282,26	1.590,25
EOEP - Segurança Social	7.928,47	7.487,98
EOEP - Outros	691,06	91,50
<b>Total</b>	<b>9.901,79</b>	<b>9.169,73</b>

### 13.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2020	2019
<b>Ativo - Outros créditos a receber</b>		
Saldo devedor de fornecedores	1.111,62	115,24
IEFP	15.798,07	3.219,14
Empréstimo Caldeirão de Temuras, Lda	21.921,16	21.921,16
CDSS - Adaptar Social +	7.997,22	
Norte 2020	65.571,60	
Fundação Calouste Gulbenkian	1.986,00	
Outros dev. ac rendimentos	676,93	
<b>Total</b>	<b>115.062,60</b>	<b>25.255,54</b>
<b>Passivo - Outros passivos correntes</b>		
Credores por acréscimos de gastos	65.349,89	51.496,40
Outros credores por ac. de gastos		512,00
Caução Construções 13 agosto, Lda	2.078,76	
<b>Total</b>	<b>67.428,65</b>	<b>52.008,40</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

### 13.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2020	2019
<b>Ativo - Acréscimos de rendimentos</b>		
Desconto água	676,93	
<b>Total</b>	<b>676,93</b>	
<b>Passivo - Acréscimos de gastos</b>		
Trabalhos especializados a liquidar	932,50	512,00
Férias e Sub. Férias a liquidar	60.825,18	51.496,40
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	3.592,21	
<b>Total</b>	<b>65.349,89</b>	<b>52.008,40</b>

### 13.6 – Diferimentos

Diferimentos	2020	2019
<b>Ativo - Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	4.105,60	2.078,58
Gastos pessoal	2.026,49	
Outros	1.240,02	251,01
<b>Total</b>	<b>7.372,11</b>	<b>2.329,59</b>
<b>Passivo - Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à exploração IIEFP	12.102,35	324,56
<b>Total</b>	<b>12.102,35</b>	<b>324,56</b>



13.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2020	2019
Subcontratos		370,94
Trabalhos especializados	14.883,92	19.997,52
Publicidade e propaganda	245,10	284,50
Vigilância e segurança	621,12	558,43
Honorários	7.009,75	21.116,11
Conservação e reparação - Edif. e o. const.	3.634,71	3.449,51
Conservação e reparação - Eq. Básico	2.094,31	1.569,24
Conservação e reparação - Eq. transporte	10.151,83	2.706,79
Serviços bancários	194,32	247,95
Ferramentas e utensílios	1.634,17	4.603,37
Material de escritório	546,90	680,46
Eletricidade	24.482,09	15.141,71
Combustíveis	19.130,24	18.478,92
Água	3.765,95	148,03
Deslocações e estadas	354,31	1.312,25
Rendas e alugueres		5.996,25
Comunicação	3.203,71	2.578,45
Seguros	4.447,59	4.580,44
Contencioso e notariado	719,37	60,00
Despesas de representação	172,75	996,60
Limpeza, higiene e conforto	18.327,98	12.671,96
Outros FSE	5.931,66	6.858,14
<b>Total</b>	<b>121.551,78</b>	<b>124.407,57</b>

13.8 – Outros gastos

Outros gastos	2020	2019
Taxas	324,53	228,89
Correções de períodos anteriores	7.335,84	1.811,19
Quotizações		132,00
Multas e penalidades	34,09	498,98
Outros	3,41	28,11
<b>Total</b>	<b>7.697,87</b>	<b>2.699,17</b>

### 13.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2020	2019
Juros suportados	98,46	
Despesas bancárias e comissões	905,71	
<b>Total</b>	<b>1.004,17</b>	

### 13.10 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2020	2019
Sinistros	2.635,00	2.049,48
Descontos p.p. obtidos (água)	3.367,46	0,02
Correções de períodos anteriores	2.552,93	6.170,86
Imputação de subs. ao investimento	22.899,78	22.899,79
Juros obtidos de depósitos bancários	28,09	261,77
Outros	71.424,55	59.508,02
<b>Total</b>	<b>102.907,81</b>	<b>90.889,94</b>

### 13.11 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020.

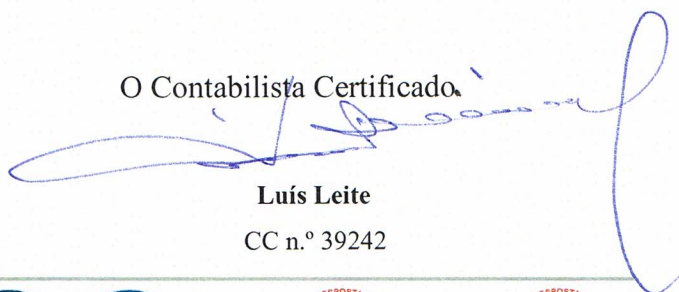
Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2020 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 70.190,19€ para Resultados Transitados.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Tourencinho, 22 de março de 2021

A Entidade  
 x Placental Gomes Paço, 17, 006  
 x Leíria Zamora Casim, Faria  
 x Pedro Jorge Carreira Carril  
 x Fátima Elisa de la Cruz e Sousa  
 x Maria Alice Zamora de Sousa  
 x Maria José de Sousa

O Contabilista Certificado,



**Luís Leite**  
 CC n.º 39242